

**DECRETO MUNICIPAL Nº 255/2020**

20 de julho de 2020

**Súmula:** CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora VILMA DA CONCEIÇÃO PIVA,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida a **VILMA DA CONCEIÇÃO PIVA**, brasileira, servidora público municipal, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, portadora da Cédula de identidade RG. nº 5.471.316-9, PIS/PASEP nº 1.224.101.353-8 e inscrita no CPF/MF sob nº 760.039.309-34, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR., **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, com fundamento no artigo 40 § 1º, inciso I, da C.F./88, c/c artigo 37 da Lei 1955/2008.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.508,27 (um mil, quinhentos e oito reais e vinte e sete centavos), conforme de cálculo de proventos.

**Art. 3º -** O provento de aposentadoria da servidora será revisto com fundamento no § 8º do art. 40 da C.F./88, sem paridade com o servidor em atividade.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JULHO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



### **DECRETO MUNICIPAL N.º 256/2020**

*20 de julho de 2020*

**SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Invalidez.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

#### **DECRETA**

- Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal VILMA DA CONCEIÇÃO PIVA, matrícula nº 39482, portadora da cédula de identidade R.G. nº 5.471.316-9-SSP/PR e CPF nº 760.039.309-34 - lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, na função de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 02 de fevereiro de 2004, pelo Portaria nº 002/2004.
- Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 20 DE JULHO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

*GERALDO PEREIRA DA SILVA*

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 227/2020**

20 de julho de 2020

**Súmula:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA AS ATRIBUIÇÕES EMERGENCIAIS E TEMPORÁRIAS DE FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS MEDIDAS SANITÁRIAS PREVENTIVAS FIXADAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM VISTAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS – COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Decreto Municipal nº 144/2020, de 22 de abril de 2020, que estabelece medidas complementares de distanciamento social e de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus – COVID-19, notadamente quanto ao que dispõe o seu art. 6º no tocante à convocação/remanejamento imediato de servidores públicos municipais para laborarem no enfrentamento das situações de emergência tratadas nesse e em outros Decretos Municipais, com as atribuições emergenciais e temporárias de fiscalização e orientação à população quanto à recomendação do uso de máscara para todos os cidadãos em trânsito nas vias e logradouros públicos, bem como à obrigatoriedade, também, para o ingresso e ou permanência em estabelecimentos públicos e privados, além das demais determinações e recomendações já expedidas em decretos municipais anteriores, quanto às condições para funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, no âmbito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar, em caráter emergencial e temporário, o Servidor Público Municipal **José Antonilo Alves Ribeiro**, portador da cédula de identidade RG nº 9.247.905-6-SSP/PR e do CPF nº 050.977.639-63, ocupante do cargo de Operador de Trator Agrícola, matrícula nº 419157, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Nova Londrina – Limpeza Pública, para exercer as atribuições de Agente Comunitário da Defesa Civil no Departamento da Defesa Civil – Corpo de Bombeiros, sem prejuízo de seus vencimentos, auxiliando ainda na fiscalização e orientação da população em geral e dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, quanto ao cumprimento das medidas sanitárias preventivas fixadas pelo Poder Executivo Municipal, com vistas ao enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID-19, conforme consta dos Decretos Municipais pertinentes.

Art. 2º. A supervisão direta dos trabalhos fica a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda - Feira, 20 de julho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1821/2020 - 4 Pág(s)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JULHO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 228/2020**

20 de julho de 2020

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período Concessivo</b>
419065	Joseane Rodrigues da Rocha Serviços gerais	04.03.2019 à 03.03.2020	09.07.2020 à 07.08.2020
103241	Sirlei Sevila Sampaio Secretaria Administrativa	01.04.2016 à 31.03.2017	06.07.2020 à 04.08.2020
419035	Meires Ap. de A. Campos ACE	01.02.2019 à 01.02.2020	01.07.2020 à 30.07.2020
417639	Vanderléa Lucia dos Santos ACS	13.01.2019 à 12.01.2020	02.07.2020 à 31.07.2020
417702	Juvenil Martins ACE	03.02.2019 à 02.02.2020	02.07.2020 à 31.07.2020
417702	Débora M. C. de Santana Enfermeira Padrão	12.03.2019 à 11.03.2020	01.07.2020 à 29.07.2020

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JULHO DE 2020.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



### PORTARIA MUNICIPAL Nº 229/2020

20 de julho de 2020

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** ao Servidor Público Municipal **Luiz Antonio Costa Fernandes**, portador da cédula de identidade RG nº 604805 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Médico Clínico Geral, matrícula nº 10071, admitida em 03.08.1995.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2005 à 02 de agosto de 2010, com seu início à partir de 01 de julho de 2020 e término em 28 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JULHO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se e  
Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**DECRETO MUNICIPAL Nº 257/2020**

20 de julho de 2020

**SÚMULA:** DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA EM HOMENAGEM PÓSTUMA À SRA. MARIA DE LOURDES FRAGOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, considerando o falecimento da Senhora MARIA DE LOURDES FRAGOSO, Matriarca da Família "FRAGOSO", esposa do saudoso ex-Prefeito João Soares Fragoso, ocorrido neste dia 19 de JULHO de 2020, cujas homenagens faz jus pelo seu histórico de pioneirismo e dedicação à família e à sociedade novalondrinense, notadamente como Professora e Inspetora de Ensino nas Escolas Públicas Estaduais da Comarca de Nova Londrina,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial no Município de Nova Londrina "in memoriam" de LOURDES FRAGOSO, por 03 (três) dias, a contar deste dia 20 (segunda-feira) de julho de 2020.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 20 DE JULHO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda - Feira, 20 de julho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1821/2020 - 8 Pág(s)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Processo nº. 133/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2020**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 22 de julho de 2020.

**Tipo de Julgamento:** Por ítem

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão: 04 de agosto de 2020, às 08:30 horas.**

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JULHO DE 2020.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**EDITAL MUNICIPAL Nº 016/2020**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 014/2019 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 021/2019, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 130/2019; Considerando o Decreto Municipal nº 144/2020, de 22 de abril de 2020, que estabelece medidas complementares de distanciamento social e de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus – COVID-19, notadamente quanto ao que dispõe o seu art. 6º no tocante à convocação/remanejamento imediato de servidores públicos municipais para laborarem no enfrentamento das situações de emergência tratadas nesse e em outros Decretos Municipais, com as atribuições emergenciais e temporárias de fiscalização e orientação à população quanto à recomendação do uso de máscara para todos os cidadãos em trânsito nas vias e logradouros públicos, bem como à obrigatoriedade, também, para o ingresso e ou permanência em estabelecimentos públicos e privados, além das demais determinações e recomendações já expedidas em decretos municipais anteriores, quanto às condições para funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, no âmbito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná; Considerando a Portaria nº 227/2020 de 20 de julho 2020, que designa Servidor Público Municipal para as atribuições emergenciais e temporárias de fiscalização e orientação das medidas sanitárias preventivas fixadas pelo Poder Executivo Municipal com vistas ao enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID-19

**Art. 2º - RESOLVE**

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 24 de julho de 2020, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (**RG**);
3. Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);
4. Carteira de Habilitação (**CNH**);
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral**;
6. **Carteira de trabalho** número, data de cadastro e número do **PIS**;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964);
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjuge**;
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade** e **Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agência do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>;
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração;
17. **Declaração de acúmulo de cargo ou não acúmulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10);
18. **Exames Admissional: Médico**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda - Feira, 20 de julho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1821/2020 - 10 Pág(s)

**CARGO: OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA**

Classificação	Nome
01	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRASIL

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500